



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

**PORTARIA Nº 08 DE 15 DE ABRIL DE 2024**



*Designa os membros da Comissão Provisória de Gestão de Processos Organizacionais do CRBM-3 para o triênio de 2024-2026.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000.

**CONSIDERANDO:** a deliberação na 341ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2024,

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º:** Designar os membros da Comissão Provisória de Gestão de Processos Organizacionais do CRBM-3 para o triênio de 2024-2026, que será composta por:

- Ana Paula de Araújo – Conselheira
- Áurea Cristina Marques Santos – Colaboradora
- Chafic Lays – Conselheiro
- Haylla do O’Cavalcanti – Colaboradora
- Jaisa Gleice Rodrigues dos Santos Picazo Rigueiral – Colaboradora
- Luciano Teixeira Gomes – Conselheiro
- Maria Alice Escalante Lima – Conselheira
- Mauro Marques Ferreira Junior - Conselheiro
- Mônica Gouveia Prado Medeiros – Conselheira
- Rejane Feres Tavares – Colaboradora
- Rony Marques de Castilho – Conselheiro
- Roumayne Lopes Ferreira – Conselheira
- Verusca Daniela Emilio – Colaboradora

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Dr. Renato Pedreiro Miguel**  
Presidente do CRBM-3

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br